

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 031/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de servir refeições para os servidores da Educação.

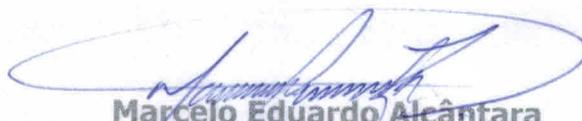
Considerando que este Vereador foi procurado por servidores da Rede Municipal de Educação, que relatam dificuldades em almoçar em casa devido ao horário de trabalho restrito e à distância de suas residências;

Considerando que a alimentação adequada é fundamental para o bem-estar e o desempenho de qualquer profissional, sendo ainda mais relevante para os educadores, que desempenham papel essencial na formação dos cidadãos;

Considerando que a oferta de refeições no local de trabalho pode melhorar a qualidade de vida dos servidores e melhorar o tempo disponível durante o intervalo para o descanso e alimentação, além de contribuir para a redução de custos com transporte para quem não tem condições de se deslocar até sua residência.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 28 de fevereiro de 2025.


Marcelo Eduardo Alcântara
Vereador Preguinho



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo